



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**DECRETO N° 4.966, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Abre créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual de 2017.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 5.761 de 26 de dezembro de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre crédito adicional especial ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	02 – Gabinete do Prefeito e Assessoria
Unidade Orçamentária	0201 – Unidades Subordinadas
Função	06 – Segurança Pública
Subfunção	0422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa	0230 – Gestão de Segurança Pública
Projeto	<b>1,094 – Equipamentos e Material Permanente</b>
Elemento de Despesa	449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 3.500,00
Vínculo	0001

**Art. 2º** Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

1104 – 2,084 – 0001 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 64.000,00
0201 – 1,094 – 0001 – 449052000000 – Equipamentos e Materiais Permanente – Gabinete do Prefeito	R\$ 26.500,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 90.500,00

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução dos artigos anteriores decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) conforme quadro abaixo:

0804 – 1,036 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 42.300,00
1001 – 1,105 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 20.650,00
1102 – 2,086 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 31.050,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 94.000,00

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 26 de dezembro de 2017.

Sidney Luiz Brondani  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo Vicente Nunes  
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.